

CONSELHO CONSULTIVO

REGULAMENTO

A ABS é uma Escola de Negócios que privilegia a prática e a experimentação, funcionando em estreita ligação com o meio empresarial. Nesse sentido, foi criado o Conselho Consultivo da ABS.

O Conselho Consultivo foi constituído para criar uma relação íntima entre a ABS e o meio empresarial e sistema financeiro, prosseguindo o objectivo contínuo de configurar a ABS como uma Business School na área da gestão, imbuída de uma forte inspiração empresarial, intimamente relacionada com o sector empresarial, o sistema financeiro e as autoridades financeiras e fiscais e claramente aberta à dimensão internacional.

O Conselho Consultivo constitui o Fórum privilegiado para refletir sobre o perfil de uma Business School, a sua Política da Qualidade e as estratégias de Melhoria Contínua, as linhas adequadas de orientação da formação a ministrar, a personalidade a criar nos graduados da ABS, os mecanismos de interface com o meio profissional, as ações de formação e divulgação extra-académicas, etc.

Deste Conselho fazem parte personalidades de prestígio, que se mostraram disponíveis para contribuir com o seu saber e experiência para o enriquecimento da formação ministrada na ABS, e Empresas, normalmente associadas a essas personalidades.

A. PRINCÍPIOS DE COLABORAÇÃO GENÉRICOS

O relacionamento entre os Membros do Conselho Consultivo, em geral, e as Empresas (entendidas no sentido de organizações) em particular, rege-se pelo Regulamento que a seguir se apresenta, sem prejuízo de protocolos bilaterais mais específicos que se venham estabelecer.

1 - O presente Regulamento visa o acordo no estabelecimento de relações de colaboração institucionais entre os Membros do Conselho Consultivo e a ABS.

2 – Os Membros podem ser individuais ou Empresas (organizações).

3 – O Conselho Consultivo reunir-se-á anualmente, por princípio num almoço ou jantar, e sempre que necessário face a propostas da ABS ou de um dos Membros do Conselho Consultivo.

4 – Não existe qualquer obrigatoriedade de presença nas reuniões para os Membros do Conselho Consultivo.

5 – Espera-se que o relacionamento dos Membros do Conselho Consultivo com a ABS seja construtivo e benéfico para ambas as partes.

6 – Nos pontos seguintes apresentam-se algumas das formas de interacção e dinâmicas que esse relacionamento e essa colaboração pode englobar, essencialmente entre as Empresas Membros e a ABS.

7 - Não existe qualquer obrigatoriedade genérica, nem qualquer penalização se esses princípios de colaboração não se concretizarem.

8 - Os Membros do Conselho Consultivo poderão deixar de pertencer ao Conselho Consultivo a qualquer momento, sem qualquer penalização.

B. PRINCÍPIOS DE COLABORAÇÃO DA ABS

A colaboração da ABS poderá ser de natureza diversa, incluindo as formas e dinâmicas que a seguir se apresentam.

1 – Os colaboradores das Empresas Membros do Conselho Consultivo terão condições especiais na frequência dos cursos da ABS

- a) sem prejuízo de outras que se venham a estabelecer, ficam desde já estipuladas as seguintes condições:
 - redução de 10% nas propinas mensais referentes ao primeiro ano nos cursos de Licenciaturas, Mestrado, MBAs, Pós-graduações e Pós-graduações Executivas da ABS;
 - oferta da 4ª inscrição de um MBA (propinas referentes a um ano), mediante 3 outras inscrições em cursos de MBA;
 - redução de 25% nas propinas mensais referentes ao primeiro ano do Ensino Básico e Secundário do Colégio Heliantia;
 - redução de 20% na inscrição em actividades lúdico-pedagógicas durante as férias escolares (Verão, Natal e Páscoa) do Campus CH;
 - redução na Formação Profissional e Outros Cursos: a analisar casuisticamente.
- b) Os descontos previstos na alínea anterior não são cumulativos com outras ofertas, incidindo unicamente sobre as propinas, não sendo aplicáveis a taxas (taxa de inscrição no curso, taxa de e-learning, disciplinas em atraso, exames de 2ª época, revisões de prova e matrículas anuais) ou outros custos.

2 - Os colaboradores das Empresas Membros do Conselho Consultivo poderão frequentar livremente os Seminários a realizar na ABS.

3 – A ABS disponibilizará as suas instalações para que a Empresa Membro do Conselho Consultivo possa realizar actividades diversas

- a) Essas actividades terão que ser aprovados pela Direção da ABS
- b) A disponibilização das instalações ficará sujeita à sua disponibilidade

4 - A ABS poderá colaborar com as Empresas de outras formas, em grupo ou individualmente, se para isso for solicitado e se essa colaboração estiver dentro do espírito deste Regulamento.

C. PRINCÍPIOS DE COLABORAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO

1 – A Empresa Membro do Conselho Consultivo divulgará amplamente junto dos seus colaboradores, os cursos promovidos pela EA, pela ABS e pelo Colégio Heliantia, assim como as condições especiais concedidas, expressas no presente protocolo.

2 - A Empresa Membro do Conselho Consultivo poderá receber visitas de estudo.

3 - A Empresa Membro do Conselho Consultivo concederá Estágios Curriculares aos alunos da ABS

- a) fica desde já definido que, em princípio, cada Empresa acolherá pelo menos 2 alunos da ABS por ano;
- b) não existe qualquer obrigatoriedade de remuneração dos Estágios Curriculares, embora a Empresa não fique impedida de o fazer.

4 - Os Membros do Conselho Consultivo apoiarão a adequação pedagógica e científica dos conteúdos programáticos ou curriculares dos cursos da ABS às necessidades do Mercado.

5 - A Empresa Membro do Conselho Consultivo poderá ceder quadros da empresa para lecionar partes programáticas ou disciplinas.

6 - A Empresa Membro do Conselho Consultivo apoiará atividades curriculares ou extracurriculares apresentadas pelos alunos.

7 - Os Membros do Conselho Consultivo poderão apoiar outras iniciativas que venham a surgir e sejam de interesse comum ao Conselho.

D. MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO

Os Membros do Conselho Consultivo podem ser Individuais ou Empresas (Organizações). Apesar de, na maior parte dos casos, o representante de uma Empresa Membro do Conselho ser, em termos individuais, também ele Membro, não existe nenhuma relação biunívoca nesse sentido.

Desta forma, podem existir personalidades que sejam Membros sem que as empresas relacionadas o sejam, e vice-versa. Os Membros Individuais que saírem das Empresas iniciais continuarão Membros, devendo a Empresa nomear um novo representante.

Apresenta-se seguidamente a Lista dos Membros Fundadores do Conselho Consultivo.

MEMBRO INDIVIDUAL

António Barreto
Poças Martins
Rui Pedras
Ludgero da Silva Marques
Isabel Marrana

Presidente do CA
Presidente do CA
Presidente
Presidente
Presidente

MEMBRO EMPRESA

Adriano Ramos Pinto
Águas de Gaia - Empresa Municipal
Assoc. Emp. Gestoras Fundos Pensões
Associação Empresarial de Portugal
Associação Empresas Vinho do Porto

António Paiva Andrade Reis	Presidente	Associação Portuguesa de Seguradores
Fernando Caldeira	Presidente do CA	AXA Portugal
Horácio da Silva Roque	Administrador	Banco Comercial dos Açores
Ricardo Espírito Santo Salgado	Presidente do CA	Banco Espírito Santo
Joaquim Filipe Marques dos Santos	Presidente da CE	Banco Internacional do Funchal
José Oliveira Costa	Presidente do CA	Banco Português de Negócios
Salvador Fezas Vital	Administrador	Banco Privado Português
Luís Portela	Presidente do CA	Bial
Carlos Ferreira	Administrador	Briel
Manuel Van Hoof Ribeiro	Presidente do CA	Brisa - Auto Estradas de Portugal
Jorge Manuel Pinheiro Borges	Diretor	Caixa Vígo
José Macedo Vieira	Presidente	Câmara Municipal da Póvoa de Varzim
José Barbosa da Mota	Presidente	Câmara Municipal de Espinho
Luís Filipe Menezes	Presidente	Câmara Municipal de V. N. Gaia
João Fialho Martins Serrenho	Administrador	CIN
Adrian Elliott	Presidente	Coats & Clark
Paulo Fernandes	Presidente do CA	Cofina
José Queirós Ribeiro	Diretor	Colégio de Gaia
Emanuel Sousa Brandão	Pároco	Comissão F. Paróquia de Valadares
Artur Marques	Presidente da CE	Companhia de Seguros Açoreana
Comendador Américo Amorim	Presidente	Corticeira Amorim
Pedro Violas Sá	Administrador	Cotesi
Helder Varandas	Partner	Deloitte & Touche
Homero Coutinho	Presidente do CD	Deutsche Bank de Investimento
Luciano Manuel da Silva Patrão	Presidente do CA	Diário de Notícias
Nuno Filipe Paranhos	Administrador	ECOP
Francisco Paes Mamede	Gerente Geral	Editora McGraw-Hill
António Cardoso Pinto	Presidente do CA	Efacec Capital, SGPS, SA
Amândio da Fonseca	Presidente	Egor Portugal
António Galvão Lucas	Presidente do CA	Fábrica Cerâmica de Valadares
António Neto da Silva	Presidente do CA	Finanstar
Francisco Garcia dos Santos	Presidente	Fincor - Sociedade Corretora
Manuel Carvalho Fernandes	Vice-Presidente	Finibanco
António de Paula Sousa Santos	Presidente	Finpro
Engº Ilídio Pinho	Presidente	Fundação Ilídio Pinho
Rui Chancerelle de Machete	Presidente	Fundação Luso Americana Desenvolvimento
Jorge Nuno Pinto da Costa	Presidente	Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD
Cancela Moura	Presidente	Gaianima, EM
Fernando Oliveira	Administrador	Gráfica Maiadouro
Roberto Carneiro	Presidente	Grupo Fórum
Vasco Matafome	Diretor Geral	Hewlett Packard
Vasco Quevedo Pessanha	Presidente	Inapa – Invest., Participações e Gestão
Jorge Santos Carneiro	Administrador	Infologia
Rui Leão Martinho	Presidente	Instituto de Seguros de Portugal
Paulo Jorge Pinho Gomes	Presidente	Instituto Nacional de Estatística
Faria de Oliveira	Administrador	IPE-Invest.Participações Empresariais
Miguel Coutinho	Diretor	Jornal Diário Económico
Nicolau Santos	Subdiretor	Jornal Expresso
João Vieira Pereira	Diretor	Jornal Semanário Económico
Peixoto de Sousa	Presidente do CA	Jornal Vida Económica
Vasco de Mello	Presidente	José de Mello, SGPS, SA
Jorge Soares	Presidente	Junta de Freguesia de Valadares
Clive Brooks	Partner	KPMG
Tenente Coronel Luís Silva	Presidente do CA	Lusomundo
Margarida Pedrosa	Diretora Geral	MBA Consultores
António Vasconcelos da Mota	Presidente do CA	Mota & Companhia
Paulo Azevedo	Presidente do CA	Optimus
João Sousa Matias	Diretor	Oracle Portugal
José Miguel Júdice	Bastonário	Ordem dos Advogados
João Pais Braga	Diretor Geral	Páginas Amarelas
Jorge Armindo de Carvalho Teixeira	Presidente do CA	Portucel Industrial
João Ribeiro da Fonseca	Presidente	Portugália

António Manuel Figueiredo	Administrador	Quatenaire Portugal
Manuel Pedro Quintas	Administrador	Quintas & Quintas
Juan Jose Seisdedos	Presidente	Reuters
Ernâni Rodrigues Lopes	Sócio Gerente	SaeR
José Reis da Silva Ramos	Administrador	Salvador Caetano
José Bernardo Moura e Sá	Presidente do CA	Sameca
Diogo Vaz Guedes	Presidente do CA	Somague
Norberto Pilar	Presidente do CA	TAP-Air Portugal
Armindo Rodrigo Leite	Presidente do CA	Tertir
Fernando Gonçalves	Administrador	Têxtil Manuel Gonçalves
Luís Leal Victor	Administrador-Delegado	TV Cabo
José Eduardo Moniz	Diretor Geral	TVI
Pedro A. Fernandes	Presidente	União das PME de Portugal
António Palma Ramalho	Presidente do CA	UNICRE
Ana Maria Rodrigues Ribeiro		
António José Castro Guerra		
Diogo Vasconcelos		
Fernandes Thomaz		
Francisco Murteira Nabo		
Humberto de Sousa		
Joaquim Dias Cardoso		
José Carlos Maia		
José Diogo Madeira		
José Lemos		
Manuel Serzedelo de Almeida		
Vera Nobre da Costa		